



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL SEMUS Nº. 010/2016

Convoca candidatos classificados no processo seletivo, Edital da SEMUS nº. 001/2016 (vagas remanescentes);

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde em vista ao que dispõe os Decretos Municipais nº. 204/2016 e nº. 269/2016 e a Lei Municipal nº. 913/2013, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no processo seletivo, normatizado pelo Edital SEMUS nº 001/2016, para apresentação da documentação e assinatura de contrato com o Executivo Municipal, em regime de designação temporária.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- Ficam convocados a comparecer no local, data e horário indicados no **ITEM 02** deste Edital, portando todos os documentos listados no **ITEM 3** deste Edital os seguintes candidatos:

I -MEDICO PA - 24 HORAS		Vagas: 01
Colocação	Candidato	
06	Bruno Soares Mattedi	
07	Thaynna de Oliveira Cavalcante	
08	Laís Borneo Moreira	

Nota: Vaga Disponível para o dia/plantão de Sábado.

2 - DO LOCAL E DATA

2.1 - A entrega e conferência documental e assinatura de contrato ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, no setor do Recursos Humanos, situada à Rua São José, 135, Centro, Fundão/ES, no dia **01/12/2016**.

I - Todos os candidatos classificados dentro do número de vagas, convocados neste edital, deverão comparecer no local indicado, impreterivelmente, **às 10 horas**.

II - Os candidatos convocados neste edital, como reserva (grifados de cinza), deverão comparecer no local indicado, **a partir das 10h30min**.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** cópias simples acompanhadas de todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade.

I - Comprovante de conclusão de curso (ensino médio, curso técnico ou curso superior a depender do cargo pleiteado) na respectiva área pleiteada bem como de outros requisitos previstos no item 2.1 do Edital nº. 001/2016, bem como comprovante de especialização para cargos de Médico.

II - Registro profissional no Conselho Regional correspondente a sua formação profissional (ativo);

III - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

IV - Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

V - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

VI - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VII Carteira Nacional de Habilitação Categoria D (profissional) para os Cargos de Motorista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- VIII** Comprovante de conclusão de curso de socorrista, somente para o Cargo de Motorista - Ambulância;
- IX** - PIS/PASEP (se possuir);
- X** - Comprovante de residência atualizado (03 meses);
- XI** - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- XII** - Comprovante dos Cursos/Capacitações e Especialização e Experiência Profissional, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital nº001/2016;
- XIII** - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- XIV** - Certidão de nascimento ou casamento;
- XV** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, no caso forem menores que 14 anos carteira de vacinação; (se possuir)
- XVI** - Uma foto 3x4;
- XVII** - Declaração de não acúmulo de Cargos (Anexo 4);
- XVIII** - Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- XIX** - Certidões negativas criminais do foro estadual dos lugares que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 6 (seis) meses;
- XX** - Atestado médico que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física e mental (art.3º, § 4º, inciso I da Lei Municipal nº 913/13).
- 3.2** A comprovação de gozo de boa saúde mental dar-se-á mediante laudo psiquiátrico que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;
- 3.3** A comprovação de gozo de boa saúde física dar-se-á mediante atestado de médico do trabalho, que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;

4- DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1** - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência - PCD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 4.2** - Será aceito somente laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.
- 4.3** - O laudo deverá ser entregue, impreterivelmente, na data de assinatura de do contrato, sob pena de reclassificação.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou irregularidade nos documentos, ainda que verificado posteriormente, implicará anulação de todos os atos decorrentes da assinatura do contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do candidato.
- 5.2** Todos os casos problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão designada pela Portaria SEMUS nº. 001/2016, à luz da legislação municipal e das demais fontes do Direito Administrativo aplicáveis à matéria.

Fundão, 28 de Novembro de 2016.

DIEGO PEREIRA HUGUINIM
Secretário Municipal Saúde